



**EDITAL Nº 01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO VERÃO 2018**

**DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º. A **Faculdade Escola Politécnica de Inovação e Conhecimento Aplicado - ÉPICA**, mantida pela **Escola Superior de Cerveja e Malte - ESCM**, faz saber que as inscrições para o processo seletivo dos seguintes cursos:

CURSO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
I. Engenharia de Produção Cervejeira	Autorizado pela Portaria MEC nº 216, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016	50	Noturno de segunda-feira a sexta-feira e sábado matutino.
II. Engenharia Mecânica		50	Noturno de segunda-feira a sexta-feira e sábado matutino.

Art. 2º. O curso funcionará na sede da Instituição – Rua Elsbeth Feddersen, nº 72, Bairro Salto do Norte, Blumenau/SC.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º. O processo seletivo está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio.

Art. 4º. Para preencher o requerimento de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.faculdadeepica.com.br](http://www.faculdadeepica.com.br) e preencher todo o requerimento de inscrição das 10h do dia 01 de maio de 2017 às 22h do dia 13 de novembro de 2017.

Art. 5º. Após inscrever-se, o candidato receberá um documento para pagamento da taxa de valor da inscrição – R\$40,00 (quarenta reais), que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data prevista para o pagamento.

Art. 6º. O candidato receberá a confirmação de inscrição, por email, após a identificação do pagamento da taxa.

Art. 7º. O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, salvo se a oferta do curso for cancelada.

**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 8º. O processo será realizado em fase única (eliminatória e classificatória), por meio de prova constituída por questões de múltipla escolha e de uma redação.

Art. 9º. O processo seletivo é válido somente para a matrícula de ingresso no primeiro semestre de 2018.

**DO CANCELAMENTO DO CURSO**



Art. 10. A Instituição reserva-se ao direito de não ofertar o curso caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas.

§1º. Ocorrendo a situação prevista no caput do artigo o processo seletivo será cancelado e o candidato receberá a devolução do valor da taxa de inscrição.

§2º. O candidato será informado sobre o cancelamento em até sete dias úteis da data da prova do processo seletivo.

#### DA DATA E DURAÇÃO DA PROVA

Art. 11. A prova, com duração máxima de cinco horas, será realizada no dia 02 de dezembro de 2017, em local a ser informado, das 13h às 18h, horário de Brasília.

Parágrafo único: O local de prova será informado no site da Épica no dia 17 de novembro de 2017.

Art. 12. A Instituição se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### DA PROVA

Art. 13. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha e de uma redação.

§ 1º. As 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha destinam-se a avaliar as competências a seguir especificadas:

- I. Fazer uso da língua inglesa como instrumento de acesso a informações.
- II. Fazer uso da norma padrão da língua portuguesa em diferentes situações comunicativas.
- III. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos, geométricos de espaço e forma, de medidas de grandeza, algébricos e situações que envolvam quadros, gráficos e tabelas.
- IV. Aplicar, em diferentes contextos, conhecimentos, métodos e procedimentos próprios das ciências naturais.
- V. Utilizar os conhecimentos históricos e geográficos para compreender a vida humana, social e política.

§ 2º. As questões objetivas de múltipla escolha serão assim divididas:

- I. Língua Inglesa - 5 questões
- II. Língua Portuguesa - 10 questões
- III. Conhecimentos Matemáticos - 15 questões
- IV. Conhecimentos de Ciências Naturais - 15 questões, sendo 5 de química, 5 de física e 5 de biologia.
- V. Conhecimentos Históricos e Geográficos - 5 questões.

§ 3º. As questões serão elaboradas considerando as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

§ 4º. Na prova de redação o candidato deverá, a partir de indicativos presentes no Caderno de Prova, produzir um texto em prosa, dissertativo e argumentativo sobre um tema solicitado, de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.

Art. 14. Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de prova, a folha de redação e o cartão resposta.

§ 1º. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

§ 2º. Para preencher o cartão resposta e para transcrever a redação o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica preta ou azul.

§ 3º. A Instituição manterá por noventa dias, a contar da divulgação dos resultados, o material de prova, que após esse período será destruído.

#### **DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Art. 15. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original ou fotocópia autenticada.

Parágrafo único: Serão aceitos apenas documentos de Identidade Oficial que contenha foto.

Art. 16. O acesso à sala de prova será das 12h30 às 12h50, sendo que será vedada a entrada do candidato que chegar após esse horário.

Art. 17. A prova terá início às 13h e término às 18h, horário de Brasília.

Art. 18. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica de cor azul ou preta e calculadora, não sendo permitido qualquer aparato com conexão à internet ou a outras redes de voz ou dados.

Art. 19. O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 20. Será disponibilizado aos candidatos espaço para guarda de material pessoal.

Art. 21. Equipamentos eletrônicos e de comunicação deverão ser desligados para que possam ser guardados.

Art. 22. O candidato só poderá retirar-se da sala 1(uma) hora após o início da realização da prova.

Art. 23. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o caderno de provas, cartão resposta e folha de redação.



Parágrafo único. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante a sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

Art. 24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala.

Art. 25. Ao terminar a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal da sala o cartão resposta e a folha de redação.

Parágrafo único. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não devolver integralmente o material previsto.

Art. 26. Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

Art. 27. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo no ato da inscrição, ao preencher a ficha.

#### DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 28. Será eliminado do concurso o candidato que:

- I. não comparecer à prova, seja qual for o motivo.
- II. não apresentar um dos documentos de identidade oficial exigidos;
- III. apresentar-se após o horário estabelecido para o acesso à sala de realização da prova;
- IV. se utilizar de material de prova (cartão resposta e/ou folha de redação) de outro candidato;
- V. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de qualquer tipo de consulta para a realização da prova;
- VI. recusar-se a entregar o cartão resposta e a folha de redação;
- VII. em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

#### DA NOTA

Art. 29. Para cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente será atribuído um ponto.

Art. 30. Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 31. Para a redação será atribuída pontuação de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), segundo os critérios e pontuação a seguir:

- I. Adequação à proposta (tema/gênero tipologia dissertativo-argumentativo) – pontuação de 0,0 a 2,5;
- II. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – pontuação de 0,0 a 2,5;
- III. Coerência e coesão – pontuação de 0,0 a 2,5;



IV. Nível de informação e de argumentação, estilo/expressividade. – pontuação de 0,0 a 2,5.

Art. 32. Somente serão avaliadas as redações transcritas de forma legível para a folha de redação.

Art. 33. A redação será avaliada por dois avaliadores diferentes e a nota final será igual à média aritmética da nota final atribuída por ambos.

Art. 34. A nota final do aluno será extraída da soma do número de acertos das questões objetivas mais a nota da redação multiplicada por dois.

#### DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Art. 35. O gabarito das 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha será divulgado no dia 05 de dezembro de 2017, às 16h, no sítio da ÉPICA, pelo endereço eletrônico [www.faculdadeepica.com.br](http://www.faculdadeepica.com.br), no link do processo seletivo.

#### DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 36. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, segundo a pontuação final obtida na prova, conforme o previsto no artigo 32.

Art. 37. A classificação preliminar será divulgada no dia 11 de dezembro de 2017 e caberá interposição de recurso.

Art. 38. A classificação final, conforme o número de vagas especificadas, será divulgado no dia 21 de dezembro de 2017, às 16h, no sítio da ÉPICA, pelo endereço eletrônico [www.faculdadeepica.com.br](http://www.faculdadeepica.com.br), no link do processo seletivo.

Parágrafo único. Não cabe recurso ao resultado final do processo seletivo.

Art. 39. Em caso de empate da pontuação, prevalecerá para desempate a maior nota da redação.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida em Conhecimentos Matemáticos e, por fim, a maior idade.

#### DOS RECURSOS

Art. 40. O candidato poderá interpor recurso, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da ÉPICA, pelo endereço eletrônico [www.faculdadeepica.com.br](http://www.faculdadeepica.com.br), no link do processo seletivo.

Parágrafo único. Não serão analisados e respondidos os recursos que forem enviados por outros meios.

Art. 41. Dentro do prazo estabelecido, caberá recurso ao:



- I. Gabarito das questões de múltipla escolha – prazo até 16h do dia 07 de dezembro de 2017;
- II. Resultado da classificação preliminar – prazo até 16h do dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 42. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas, sendo rejeitados os recursos não fundamentados.

Art. 43. Todos os recursos que cumprirem as determinações deste Edital serão analisados e, a Comissão do Processo Seletivo, disponibilizará a resposta pela internet, no sítio da ÉPICA, pelo endereço eletrônico [www.faculdadeepica.com.br](http://www.faculdadeepica.com.br), no link do processo seletivo.

Art. 44. A resposta aos recursos ficará disponível aos candidatos por período máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua disponibilização.

#### DA MATRÍCULA

Art. 45. A matrícula será efetiva no período de 10 a 17 de janeiro de 2018, na sede da Épica.

Art. 46. O preenchimento das vagas ofertadas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 47. Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital.

Art. 48. Para matrícula é obrigatória a apresentação do original da documentação a seguir especificada:

- I. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. Registro Nacional de Estrangeiro e Visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros.
- V. Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. CPF próprio;
- VII. Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- VIII. Quitação com Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- IX. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- X. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);
- XI. Comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei SC nº 10.196 de 24/07/96).

§ 1º. Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai).





§ 2º. Os documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

§ 3º. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

§ 4º. O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar carteira de identidade e comprovante de residência (originais).

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Diretor Geral da Épica.

Art. 50. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Blumenau, 20 de abril de 2017.

Carlo Enrico Bressiani  
Diretor Geral

### Cronograma Geral

Inscrições	Das 10h do dia 01/05/2017 às 22h do dia 13/11/2017.
Data e horário da prova	02/12/2017, das 13h às 18h, horário de Brasília.
Divulgação do gabarito das questões objetivas de múltipla escolha	05/12/2017, às 16h.
Recurso gabarito das questões	Até 16h do dia 07/12/2017.
Divulgação do resultado preliminar	Até 16 horas do dia 11 de dezembro de 2017.
Recurso resultado preliminar	Até 16h do dia 15/12/2017.
Divulgação dos resultados	21/12/2017, às 16h.
Matrícula	De 10/01/2018 a 17/01/2018.

